

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

BIÊNIO 2021/2022

Grupo de Estudo e Pesquisa: Patrimônio Público

Líder: Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi

Líder Adjunto: ---

1. Objetivos

1.1. Objetivo Geral

Desenvolver e difundir estudos e pesquisas acerca de aspectos teóricos com apelo prático sobre a temática “A tutela eficiente do Patrimônio Público”, e de forma ampla acolher intenções de pesquisa relativas à atuação ministerial em prol do patrimônio público, tanto as concernentes à atuação preventiva, quanto repressiva/reparatória com maior potencial de efetividade, de forma a construir um ambiente aberto de incentivo e apoio à pesquisa, inclusive transdisciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.



1.2 Objetivo específico

Fomentar atividades que possibilitem discussões - inclusive envolvendo as perspectivas transversais da raça, tecnologia e otimização - acerca dos seguintes subtemas a serem estudados e pesquisados sob a ótica de problemáticas específicas, a serem posteriormente delimitadas pelos pesquisadores:

- 1) Aspectos do regramento jurídico de licitações e atuação ministerial preventiva no âmbito do patrimônio público
- 2) Tipologias de ilícitos contra a Administração Pública: experiências institucionais na adequação típica cível e criminal
- 3) Acordos de não persecução cível e penal no âmbito do patrimônio público: aspectos controversos
- 4) Investigação cível e criminal na defesa do patrimônio público: problemas teóricos e práticos
- 5) Competência/atribuição estadual x federal em ilícitos contra Administração Pública
- 6) *Compliance* Público, controle social e atuação ministerial
- 7) Otimização da atuação ministerial na tutela do Patrimônio Público e *accountability*: limites e possibilidades

2. Metodologia

Os trabalhos serão desenvolvidos dentro dos subtemas acima mencionados e a partir de pesquisas de caráter documental, bibliográfico ou de campo, a serem planejadas mais detalhadamente e executadas pelo(s) integrante(s) interessado(s) em desenvolvê-las sob a ótica de um problema específico, com abrangência e profundidade voltadas à produção de um artigo científico, o qual deverá ser concluído no prazo de 9 (nove) meses. Nesse sentido, e dado o caráter de pesquisa institucional, é altamente desejável que o problema específico a ser abordado seja acompanhado de reflexões sobre dados e práticas ministeriais relacionadas ao subtema. A escolha dentre os subtemas e a delimitação do problema será livre, devendo neste último caso, necessariamente, guardar pertinência temática e corresponder ao objetivo geral do Grupo de pesquisa.

Encontros mensais, de duração média de 2 (duas) horas, com a totalidade dos integrantes do grupo de pesquisa, e preferencialmente com a participação de um convidado externo, objetivando discutir os subtemas sob a ótica da mencionada problemática específica, delimitada pelo(s) integrante(s) neles engajado(s). Para os encontros, haverá um calendário, a ser ajustado no encontro inaugural, de apresentações contemplando os subtemas. Os integrantes, engajados nas pesquisas correspondentes aos subtemas, deverão apresentar, previamente, aos demais integrantes os pontos principais a serem abordados e o percurso que pretendem seguir no trabalho sob a forma de um *sumário simples*, bem como indicar entre dois



e três textos para embasar a discussão do tema na data do encontro, de forma que os outros integrantes possam compreender a problemática e contribuir com o desenvolvimento da pesquisa.

Decorridos os nove meses previstos para o desenvolvimento das pesquisas e conclusão dos trabalhos, será realizado um seminário de curta duração para a apresentação e discussão dos resultados conjuntamente, propondo-se que tal seminário esteja aberto à participação de interessados internos e externos.

Em razão do planejamento bienal e da quantidade de subtemas propostos, pretende-se realizar por duas vezes o mencionado ciclo no biênio 2021/2022.

Os integrantes poderão desenvolver individualmente a pesquisa ou se agrupar em duplas ou trios para o desenvolvimento de um único estudo, sendo desejável que, no caso de desenvolvimento conjunto, algum dos integrantes conte com titulação acadêmica igual ou superior a de mestrado. A integração de pesquisadores externos nos referidos estudos será incentivada.

3. Conteúdo programático

O conteúdo programático, cuja bibliografia referencial está descrita no tópico 8 do presente plano, está relacionado aos sete subtemas mencionados no tópico 1.2, e estará delimitado mais detalhadamente pelo escopo de cada pesquisa a eles correspondente, necessariamente abarcando, conforme o caso, referenciais teóricos gerais e específicos do Direito Administrativo e Constitucional (disciplina jurídica das licitações – inclusive nova lei, Lei de Improbidade Administrativa, disciplina do Acordo de não persecução cível), do Direito Penal (Parte Geral e Especial, com destaque para os crimes contra a Administração Pública e licitatórios), Processo Penal (especialmente a disciplina normativa da competência, da investigação criminal, e produção probatória como da colaboração premiada, bem como as inovações relacionadas ao Acordo de Não Persecução Penal), disciplina normativa institucional, e ainda, recursos a outras disciplinas fora do Direito como Ciência Política, Sociologia, Administração, a depender dos problemas delimitados pelos investigadores.

4. Cronograma

Tema das atividades	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2021										Mediadores das Atividades* ¹	
	MÊS											
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Encontro 1: Encontro inaugural apresentação da sistemática de trabalho e confirmação do calendário		15										Alicia Passeggi
Encontro 2: Discussão do Subtema 1			20									Rita Tourinho
Encontro 3: Discussão do Subtema 2				17								Luciano Taques
Encontro 4: Discussão do Subtema 3					15							Laíse Carneiro
Encontro 5: Discussão do Subtema 4						19						Tiago Quadros
Encontro 6: Discussão do Subtema 5							16					Frank Ferrari

¹ Os mediadores das atividades estão definidos provisoriamente a partir do convite a membros do MPBA que gentilmente auxiliaram na construção do presente plano de trabalho, entretanto, após aprovação do Plano e inscrição dos interessados, bem como ajuste do calendário, serão contatados convidados externos para participar e eventualmente mediar tais reuniões.

Encontro 7: Discussão do Subtema 6									21			Adriano Assis
Encontro 8: Discussão do Subtema 7										18		Milena Moreschi

Atividades	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2022												Mediadores das Atividades *
	MÊS												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Encontro 1: Dia 1 -Seminário trabalhos 2021		16											Rita Tourinho e Luciano Taques
Encontro 2: Dia 2 -Seminário trabalhos 2021		17											Frank Ferrari e Adriano Assis
Encontro 3: Encontro inaugural ano 2022 apresentação da sistemática de trabalho e confirmação do calendário			17										Alicia Passeggi
Encontro 4: Discussão do Subtema 1				14									Lissa Aguiar

Encontro 5: Discussão do Subtema 2						19								Sávio Damasceno
Encontro 6: Discussão do Subtema 3							16							Luciano Taques
Encontro 7: Discussão do Subtema 4								14						Lissa Aguiar
Encontro 8: Discussão do Subtema 5									18					Tiago Quadros
Encontro 9: Discussão do Subtema 6										15				Ruano da Silva
Encontro 9: Discussão do Subtema 7											13			Saulo Moreira
Encontro 10: Dia 1 -Seminário trabalhos 2022												16		Rita Tourinho e Tiago Quadros
Encontro 11: Dia 1 -Seminário trabalhos 2022 e encerramento do biênio													17	Adriano Assis e Alicia Passeggi

5. **Recursos materiais e financeiros:** Os recursos materiais inicialmente previstos destinam-se à aquisição de material bibliográfico relacionado aos subtemas a serem pesquisados, e/ou assinaturas de periódicos relacionados, a serem adequadamente estimados quando da definição dos projetos pelos pesquisadores.

6. **Número de integrantes do grupo:** O grupo será composto, inicialmente, de no máximo 15 integrantes, excluindo-se o líder. Caso o número de interessados supere o limite proposto, será observada a ordem de classificação no processo seletivo, abrindo-se a possibilidade de que os excedentes participem dos encontros e substituam, no segundo ciclo do biênio, integrantes que por algum motivo não consigam concluir as atividades propostas do primeiro ciclo.

7. **Resultados:** Planeja-se alcançar ao longo do biênio a conclusão de 7 (sete) trabalhos do tipo artigo científico e a realização de um seminário de pesquisa, por ciclo. Espera-se que, dos trabalhos produzidos e concluídos, pelo menos dois artigos sejam aprovados para a publicação em periódicos qualificados pela CAPES como B2 ou superior. Propõe-se que os trabalhos concluídos sejam disponibilizados através de canais institucionais, para amplo acesso aos integrantes da instituição, de forma a não comprometer o ineditismo para submissão futura ou em andamento. Além disso, enquanto biênio inaugural da Unidade,



esperamos firmar parcerias, e cooperação acadêmica com outras instituições e grupos de pesquisa afins às temáticas propostas para o avanço dos trabalhos.

8. Bibliografia básica:

Para a indicação das referências abaixo levou-se em conta a pertinência com os subtemas, e priorizou-se obras e artigos disponíveis na Biblioteca do Ministério Público do Estado da Bahia, constituindo-se apenas em ponto de partida para possíveis problemáticas que ensejarão a construção de bibliografia específica, quando da delimitação do escopo dos projetos dos pesquisadores.

- 1) Aspectos do regramento jurídico de licitações e atuação ministerial preventiva no âmbito do patrimônio público

ANDRADE, Adriene et al. **Comentários a lei de licitações e contratos e jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

BIM, Eduardo Fortunato. O poder geral de cautela dos tribunais de contas nas licitações e nos contratos administrativos. **Interesse Público: Revista Bimestral de Direito Público**. Porto Alegre, v. 8, n. 36, p. 363-386, 2006.

BORGES, Alice Gonzalez. Instrumentalidade das formas, controle interno e saneamento de irregularidades nas licitações e contratos públicos: Contribuição à reforma da Lei 8.666/93. **Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União**. v. 16, n. 50, p. 41-63, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FELIX, Renan Paes. Fraudes em Licitações: Uma Abordagem Pragmática. **Revista do Conselho Nacional do Ministério Público**. Brasília, DF, v. 1, n. 5, p. 209-229, 2015.

FERRAZ, Luciano. Controle externo das licitações e contratos administrativos. **Interesse Público: Revista Bimestral de Direito Público**, Porto

FONSECA, Antonio. Integridade e política de compras públicas no PLS n. 303/2016 –moderno controle administrativo fundado na ética e no risco. **Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União**. v. 16, n. 50, p. 41-63, 2017Alegre, v. 5, n. 22p. 205-210, 2003

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos** / 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

MILESKI, H. S. . O Controle das Licitações e o papel dos Tribunais de Contas, Judiciário e o Ministério Público. **Interesse Público** (Impresso) , v. 27, p. 221-231, 2004.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Controle judicial das licitações e contratos administrativos. **Revista Brasileira de Direito Público**, v. 4, n. 14, p. 75-105, 2006.

MUKAI, Toshio. **Licitações e contratos públicos**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

NASPOLINI, S.; GANZO, S. Fiscalização de contratos e a atuação preventiva na tutela da moralidade administrativa. **Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, v. 13, n. 28, p. 189-218, 28 maio 2018.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitações e contratos das estatais**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

_____. **Pregão presencial e eletrônico**. 8. ed., Belo Horizonte: Fórum, 2020.

PEDRA, Anderson Sant'Ana. A habilitação técnica operacional nas licitações públicas e o princípio da razoabilidade. **Interesse Público: Revista Bimestral de Direito Público**. Porto Alegre, v. 8, n. 39, p. 93-108, 2006.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. As licitações e contratações públicas no cenário da governança eletrônica. **Interesse Público: Revista Bimestral de Direito Público**, Porto Alegre, v. 10, n. 50, p. 44-68, 2008.

_____. Gestão e probidade na parceria entre Estado, OS e OSCIP: apontamentos sob a perspectiva dos princípios e normas regentes das licitações e contratações administrativas. **Fórum de Contratação e Gestão Pública**. Belo Horizonte, v. 8, n. 91, p. 15-40, 2009.

_____. Ilícitude de condições restritivas da participação em licitações, impostas por atos convocatórios. **Fórum de Contratação e Gestão Pública**. Belo Horizonte, v. 9, n. 97, p. 26-43, 2010



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

SANTOS, Franklin Brasil; SOUZA, Kleberon Roberto de. **Como Combater A Corrupção em Licitações**. 3.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2020. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1419>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Concorrência desleal nas licitações. **Interesse Público. Revista Bimestral de Direito Público**, Porto Alegre, v. 7, n. 35, p. 61-78, 2006.

SUNDFELD, Carlos Ari. Como reformar as licitações? **Interesse Público: Revista Bimestral de Direito Público**, Porto Alegre, v. 11, n. 54, p. 19-28, 2009.

TOURINHO, Rita. Ponderações sobre infrações e sanções administrativas no âmbito das licitações e contratos administrativos. **Revista Brasileira de Direito Público**, v. 5, n. 16, p. 77-94, 2007

WANIS, Rodrigo Otávio Mazieiro. O Patrimônio público como direito fundamental difuso e a intervenção preventiva extrajurisdicional do ministério público contra a corrupção – aspectos teóricos e práticos. Escala de ação progressiva. **Revista do Conselho Nacional do Ministério Público**, 5ª ed., Brasília, 2015, p. 51-73. Disponível em: https://www.cntp.gov.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/revista_cntp_versaoweb-5edicao.pdf. Acesso em: 22 mar. 2020

2) Tipologias de ilícitos contra a Administração Pública: experiências institucionais na adequação típica cível e criminal

AMORIM JUNIOR, Silvio Roberto Oliveira de . **Improbidade Administrativa: Procedimento, Sanções e Aplicação Racional**. Belo Horizonte: Fórum, 2018. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1462/1881/18180>. Acesso em: 22 mar. 2021.

COPOLA, Gina. O novo tipo de ato de improbidade administrativa previsto no artigo 10-A da Lei federal nº 8.429, de 1992. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 17, n. 197, p. 55-57, jul. 2017.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito penal das licitações**: comentários aos arts. 89 a 99 da Lei n. 8.666, de 21-6-1993. São Paulo: Saraiva, 2004.

FURTADO, L. R. . **Brasil e Corrupção Análise de Casos**. 1. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018. v. 1. 238p .

GRECO FILHO, Vicente. **Dos crimes da lei de licitações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PELLEGRINO, Carlos Roberto M. Aspectos penais das licitações e contratos administrativos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 11, n. 42, p. 149-154, 2003.

JANCSICS, David. Corruption as Resource Transfer: An Interdisciplinary Synthesis. *Public Administration Review*, v. 79, n. 4, p. 523–537, 2019.

PAGLIARO, Antonio.; COSTA JÚNIOR, Paulo José Da. *Dos crimes contra a administração pública*. [S.I.]: Atlas, 2009.

LEITE, Alair. TEIXEIRA, Adriano. (org.) **Crime e Política: corrupção, financiamento irregular e enriquecimento ilícito**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

ROSE-ACKERMAN, Susan; PALIFKA, Bonnie J. **Corruption and government: Causes, consequences and reform**. New York: Cambridge University Press, 2016

3) Acordos de não persecução cível e penal no âmbito do patrimônio público: aspectos controversos

ARAS, Vladimir. Acordos de leniência na lei anticorrupção empresarial. **Coletânea de artigos: avanços e desafios no combate à corrupção após 25 anos de vigência da Lei de improbidade administrativa**. 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal.-Brasília: MPF, 2018, p. 195-230. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr5/publicacoes>. Acesso em: 01 de jun. 2020.

CABRAL, Antonio do Passo. **Convenções processuais**. Salvador: JusPodivm, 2016.

CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; DINIZ, C. S. . Solução extrajudicial de conflitos na proteção do patrimônio público e da probidade administrativa. **REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO)** , v. 944, p. 49-69, 2018.

DIDIER JR., Fredie; BONFIM, Daniela Santos. A colaboração premiada como negócio jurídico processual atípico nas demandas de improbidade administrativa. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 17, n. 67, p. 105-120, jan./mar. 2017. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/viewFile/475/637>. Acesso em: 22 mar 2021.

FARIA, Luzardo. **O princípio da indisponibilidade do interesse público e a consensualidade no direito administrativo**. 2019. 338 p. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/62542>. Acesso em: 22 mar 2021

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. **A consensualidade no direito sancionador brasileiro: potencial A consensualidade no direito sancionador brasileiro: potencial incidência no âmbito da Lei nº 8.429/1992**. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Disponível em: <https://www.conamp.org.br/pt/biblioteca/artigos/item/1745-a-consensualidade-no-direito-sancionador-brasileiro-potencial-incidencia-no-ambito-da-lei-n-8-429-1992.html>. Acesso em: 22 mar 2021

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. **Manual do Acordo de Não Persecução Penal: À luz da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime)**. 2 ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

MARQUES, Leonardo Augusto Marinho. Acordo de não persecução: um novo começo de era(?). **IBCCRIM**. Boletim - Ano 28 – n. 331 – Jun/2020, p. 9-12. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/media/publicacoes/arquivos_pdf/revista-01-06-2020-13-55-53-567613.pdf. Acesso em: 22 mar 2021

WANIS, Rodrigo Otávio Mazieiro. **A Consensualidade na Atuação do Ministério Público na Promoção da Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa frente à Independência dos Sistemas Punitivos**. Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro nº 60, abr./jun. 2016, p. 247-262. Disponível em: http://www.mprj.mp.br/documents/20184/1272607/Rodrigo_Otavio_Mazieiro_Wanis.pdf. Acesso em: 22 mar 2021

4) Investigação cível e criminal na defesa do patrimônio público: problemas teóricos e práticos

BITTAR, Walter Barbosa. O problema do conteúdo da valoração do depoimento dos delatores diante do conceito de justa causa para o regular exercício da ação penal. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 225-251, jan./abr. 2017.

CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; CAMARGO, G. Z. . Limites, possibilidades e consequências da extensão do contraditório ao inquérito civil (Reflexões sobre o PLS 366/2015). **REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO)** , v. 980, p. 331-348, 2017.

CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; WRUBEL, Virgínia Telles Schiavo . Litígios complexos e processo estrutural. **REVISTA DE PROCESSO** , v. 295, p. 55-84, 2019.

CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; DINIZ, C. S. ; ROCHA, M. S. . Inquérito civil: entre avanços e retrocessos - Análise crítica do PLS 233/2015. **Revista jurídica do Ministério Público do Estado do Paraná** , v. 4, p. 21-50, 2016.

LEMOS JUNIOR, Arthur Pinto de. **A investigação criminal diante das organizações criminosas e o posicionamento do Ministério Público**. Disponível em:
mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_publicacao_divulgacao/doc_gra_dout_crim/crime%2001.pdf .
Acesso em 22 mar 2021.

PALMA, Maria Fernanda et al. **Direito da Investigação Criminal e da Prova**. Coimbra: Almedina.2014.

Wakahara, Roberto. Prova colhida no inquérito civil sem a observância do contraditório perante o novo Código de processo civil. In: Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região [recurso eletrônico], v. 21, n. 1, p. 125-140, jun. 2017. url: <http://revista.trt10.jus.br/index.php/revista10/article/view/157>. Acesso em 22 mar 2021.

PRADO, Geraldo. *Prova penal e sistema de controles epistêmicos a quebra da cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

5) Competência/atribuição estadual x federal em ilícitos contra Administração Pública

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 1991.

ARABI, Abhner Youssif Mota ADI n. 2.663 - Federalismo cooperativo: valorização da competência legislativa estadual como instrumento de pluralismo político e experimentalismo democrático. In: Fux, Luiz. **Jurisdição Constitucional III: república e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Fórum, 2019. p. 43-58.

ARABI, Abhner Youssif Mota **Federalismo brasileiro**: perspectivas descentralizadoras, Belo Horizonte: Fórum, 2019.

CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; ALESSI, D. . A distribuição de competências legislativas entre os entes federados brasileiros. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO) , v. 1003, p. 181-208, 2019.

FIGUEIREDO, Marcelo **Direito constitucional**: estudos interdisciplinares sobre federalismo, democracia e administração pública. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

JANCZESKI, Célio Armando. Repartição de competências, o município e o pacto federativo. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**. São Paulo, v. 16, n. 78, p. 73-82, 2008.

LACERDA FILHO, Erenê Oton França de. O município como ente federativo com o advento da CF/88: o modelo de federalismo cooperativo, seus ganhos e vantagens. **Revista Judiciária do Paraná**. v. 13, n. 16, p. 57-68, 2018.

MELLO, Rafael Munhoz de Aspectos essenciais do federalismo. **Revista de Direito Constitucional e Internacional: Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**. São Paulo, v. 10, n. 41, p. 125-155, 2002.

VASCONCELOS JÚNIOR, Marcos de Oliveira. O federalismo e a posição do município no Estado Federal Brasileiro. **Revista Síntese: Direito Administrativo**, v. 6, n. 70, p. 66-8, 2011.

6) *Compliance* Público, controle social e atuação ministerial

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. Brasília: CEPAL, 2011

BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo. Por que necessitamos de controle interno? *Revista Síntese: Direito Administrativo*, São Paulo, v. 12, n. 137, p. 84-86, maio 2017.

BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. O controle social na construção da legitimidade democrática: os

ventos da mudança e a retórica do poder do “povo”. *Interesse Público - IP*, ano 22, n. 118, p. página inicial-página final, nov./dez. 2019. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/172/41876/90944>. Acesso em: 22 mar. 2021.

MOURA, Emerson Affonso da Costa. **Controle social da administração pública, transparência administrativa e a Lei de Acesso à Informação**. In: CUEVA, Ricardo Villas Bôas; REIS JÚNIOR, Sebastião Alves dos ; LEMOS JÚNIOR, Altair de ; ALLEMAND, Luiz Cláudio (Coord.). *Ouvidorias de Justiça, Transparência e Lei de Acesso À Informação*: Direito de Todos. Belo Horizonte: Fórum, 2019. página inicial-página final. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1485/3965/22802>. Acesso em: 22 mar. 2021.

MILESKI, H. S. . Controle Social: Um aliado do Controle Oficial. *Interesse Público* (Impresso) , v. 36, p. 85-98, 2006.

POZZO, Antonio Araldo Ferraz Dal; POZZO, Beatriz Neves Dal; FACCHINATTO, Renan Marcondes; POZZO, Augusto Neves Dal. **Lei Anticorrupção**. 1.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2014. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1218>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SILVA, Francisco Carlos da Cruz. Controle social e controle interno. In: BRAGA, Marcus Vinícius de Azevedo (Coord.). *Controle Interno: Estudos e Reflexões*. Belo Horizonte: Fórum, 2013. página inicial-página final. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1254/1290/11973>. Acesso em: 22 mar. 2021.

ZENKNER, Marcelo ; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. **Compliance No Setor Público**. 1.ED.. Belo Horizonte: Fórum, 2020. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/4039>. Acesso em: 22 mar. 2021.

7) Otimização da atuação ministerial na tutela do Patrimônio Público e *accountability*: limites e possibilidades

Arantes, Rogério B.. Ministério Público na fronteira entre a Justiça e a Política. **Justitia** (São Paulo), v. 197, p. 325-335, 2007.

BERNARDINO, Talitha Braz. Das causas do abuso de poder pelo Ministério Público. *In*: BERNARDINO, Talitha Braz. **O Abuso de Poder na Atuação do Ministério Público**. Belo Horizonte: Fórum, 2019. página inicial-página final. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/3920/4052/23714>. Acesso em: 19 mar. 2021

CAMBI, E. A. S. Princípio da independência funcional e planejamento estratégico do Ministério Público. **Revista dos Tribunais** (São Paulo. Impresso) , v. 955, p. 93-139, 2015.

CAMBI, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO ; FOGAÇA, MARCOS VARGAS . Ministério Público Resolutivo: o modelo contemporâneo de atuação institucional. **REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** , v. 10, p. 69-92, 2019.

COSLOVSKY, S.; NIGAM, A. Building Prosecutorial Autonomy from Within: The Transformation of the Ministério Público in Brazil. Rochester, NY: **Social Science Research Network**, 2015. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=2709104>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

FARIAS, Cristiano Chaves. ALVES, Leonardo Barreto Moreira. ROSENVALD, Nelson. **Temas atuais do Ministério Público**. Juspodvirm. 6. Ed. 2016.



FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Controle social das instituições democráticas. *Interesse Público - IP*, ano 22, n. 73, p. página inicial-página final, maio/ jun. 2012. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/172/21276/46505>. Acesso em: 22 mar. 2021.

RIBEIRO, Carlos Vinícius Alves. Discricionariedade nas atividades extrajudiciais do Ministério Público. *In*: RIBEIRO, Carlos Vinícius Alves. **Ministério Público: Funções Extrajudiciais - Histórico, Natureza Jurídica, Discricionariedade, Limites e Controle**. Belo Horizonte: Fórum, 2015. página inicial-página final. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1331/1382/9454>. Acesso em: 19 mar. 2021.